



Contributos para **Congresso do Desporto - um Compromisso Nacional**



Há 20 anos em movimento



**Contributos para
Congresso do Desporto
um compromisso Nacional**

Índice

1. Introdução

2. Perfil da FPCUB

3. Congresso de Desporto um Compromisso Nacional

3.1 Uma Política de Financiamento do Sistema Desportivo

3.2 Políticas Educativas e Sociais no Desporto

3.3 Os Equipamentos Desportivos e o Território

3.4 Desporto, Saúde e Segurança

3.5 Reforma do Sistema Desportivo/Lei de Bases do

Desporto

4. Preocupações do Secretário de Estado da Juventude e

Desporto

5. O papel da FPCUB para o desenvolvimento do sistema desportivo no âmbito da utilização da bicicleta

1 - INTRODUÇÃO

A **Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta (FPCUB)** saúda a iniciativa do *Congresso do Desporto Um Compromisso Nacional* que cumpre assim um importante compromisso que visa uma nova perspectiva para o desenvolvimento do Desporto em Portugal, assumido como uma oportunidade para corrigir a legislação, muito em particular a Lei de Bases do Sistema Desportivo, como reflexo da visão actual que integra no Desporto as preocupações da sociedade actual aos níveis social, económico e ambiental.

Espera-se que o sector do Desporto seja alvo de medidas de desburocratização, a exemplo de outras tomadas recentemente, visando acima de tudo o aumento do número de praticantes e os benefícios decorrentes para a sociedade.

O Desporto, como qualquer actividade física, organizada ou não, praticada quer em colectivo quer de forma individual, tem como finalidade a melhoria do estado físico e psíquico e o fomento da interactividade social e da cidadania.

Assim não pode ser hoje entendido como mais um sector estanque na sociedade e sim um sector que está relacionado com outras áreas políticas, as quais podem em muito beneficiar de medidas que conduzam a uma promoção do alargamento da prática desportiva a toda a população independentemente do nível etário ou social.

Neste âmbito é necessária a intervenção de todos os sectores sociais no desenvolvimento desportivo, ou seja federações desportivas, outras associações ou ONG, empresas, órgãos de comunicação social, etc.

2 - PERFIL da FPCUB

A Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta (FPCUB) tem como objectivos a promoção da utilização da bicicleta nas suas múltiplas vertentes e o desenvolvimento da prática do cicloturismo desportivo, ecologista, de lazer, manutenção e turismo, representando-o internacionalmente e em Portugal bem como a defesa do ambiente, saúde e segurança dos utilizadores de bicicleta e implementar actividades de aventura e natureza com bicicletas de todo o terreno.

A Federação foi formalmente fundada em Setembro de 1987, é uma pessoa colectiva de utilidade pública, sendo composta actualmente por 900 associações e núcleos representando um total de cerca de 25.000 pessoas.

É uma Organização Desportiva Nacional com preocupações ambientais. É membro fundador da Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente; da ECF (European Cyclists' Federation), onde colabora em acções para a defesa da utilização da bicicleta como forma de mobilidade sustentável junto da União Europeia; da AIT/FIA (Aliança Internacional de Turismo/Federação Internacional do Automóvel); da CONBICI (Coordenadora Ibérica em Defesa da Bicicleta). Fundou ainda a UECT (União Europeia de Cicloturismo) e a COPPT (Confederação Portuguesa de Prevenção do Tabagismo). Tem colaborado com a UNESCO no âmbito da bicicleta.

Entre outros projectos desenvolve o “Portugal Ciclável” com o objectivo de sensibilizar a administração pública para a necessidade de criação de condições para a utilização segura da bicicleta, nas suas múltiplas vertentes. Este projecto desenvolve-se já em diversos municípios cujo sub-projecto “Lisboa Ciclável” é exemplo, tendo sido assinado em 2000 um protocolo de cooperação com a Câmara Municipal de Lisboa.

Organiza todos os anos o evento “Lisboa Antiga em Bicicleta/subida das calçadas” com o objectivo de dar a conhecer a capital de uma forma desportiva, saudável e ecológica e também como acção de sensibilização da importância da bicicleta para as pequenas

deslocações pendulares: casa - trabalho ou casa - escola, despertando a população para a liberdade individual e de movimentos que a bicicleta representa. Mostra igualmente a bicicleta como um meio de cultura, lazer, Desporto, educação e convívio desmitificando a alegada dificuldade das sete colinas.

Promove a utilização da bicicleta em campanhas como as "24 Horas a Pedalar pelo Ambiente" e comparação entre os níveis de poluição, ruído e espaço ocupado por 72 bicicletas, 72 carros e um autocarro de 72 lugares, para além de inúmeros passeios e actividades lúdico-desportivas em diversos pontos do país colaborando com escola e autarquias.

Organizou em 1992, o Congresso Europeu anual da ECF e o I Congresso Nacional de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta; em 1994 o II Congresso Nacional; em 1996 o III Congresso Nacional de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta "Nove Anos uma Missão de Interesse Público" e o I Congresso Ibérico "A Bicicleta e a Cidade". Em 1998 co-organizou em Espanha o II Congresso Ibérico "A Bicicleta e a Cidade". Em 2000 organizou o III Congresso Ibérico, em Aveiro e em 2002 co-organizou o IV Congresso Ibérico em Gijón em 2002. O V Congresso Ibérico "A Bicicleta e a Cidade" teve lugar em Oeiras em Setembro de 2004.

Organizou o 52º Rally da Aliança Internacional de Turismo, em 1995 em Mafra, integrado no "Ano Europeu da Conservação da Natureza" sob o lema do Conselho da Europa: "Pensemos no Futuro - Respeitemos a Natureza", com a participação de 1400 estrangeiros, de 14 países, e mais de 1000 cicloturistas nacionais. Em 2002 a FPCUB trouxe de novo esta grande iniciativa cicloturística a Portugal, na sua 59ª edição.

Oferece aos associados um conjunto de benefícios, nomeadamente um pacote anual de seguros com apólices de acidentes pessoais e de responsabilidade civil.

Organizou e divulgou as primeiras iniciativas de BTT (Bicicletas de Todo o Terreno) em Portugal, introduzindo assim esta actividade em permanente expansão no nosso país. Tem promovido a organização destas actividades nomeadamente no Parque Florestal de Monsanto e em áreas classificadas tais como a Área de Paisagem Protegida Sintra-

Cascais, Parque Natural da Arrábida e Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina.

Tem vindo a desenvolver desde 1987, campanhas nas áreas da Saúde, combate à Droga, à SIDA e anti-tabágicas, recuperando através da utilização da bicicleta e do cicloturismo associados que foram dependentes do álcool ou da droga.

Tem promovido um turismo ambiental e a sensibilização para a preservação do litoral, através de acções como o Encontro Internacional de Cicloturismo Sesimbra - Algarve (que teve o seu início no Ano Europeu do Ambiente e cuja 20ª edição terá lugar em 2006 comemorando o 20º Aniversário da FPCUB, que todos os anos junta 3.000 utilizadores de bicicleta e cicloturistas em três dias de convívio. Promove acções de educação ambiental conjuntas com as delegações no Algarve, Alto Minho/Viana do Castelo, Bombarral, Coimbra/Lousã, Évora Lamego, Minho/Braga, Norte/Trofa, Ponte de Sôr, S. Miguel/Açores, Vila Nova de Foz Côa, Viseu, bem como em Massy Palessiou/Paris-França e Newark /E.U.A..

Representa em Portugal o Projecto EuroVelo - A Rede Europeia de Rotas Cicláveis, que pretende ligar toda a Europa com vias destinadas à utilização da bicicleta e ao cicloturismo. Para além dos utilizadores de bicicleta e cicloturistas visitantes, esta rede cativará também os utilizadores locais, para ambos os propósitos, utilitário e Desporto/lazer. Trará benefícios em muitos campos tais como ambiente, desenvolvimento regional, Desporto, emprego, energia, intercâmbio de culturas, mobilidade, recreação, saúde pública, segurança rodoviária, transportes e turismo.

Com o objectivo de se contribuir para fazer da utilização da bicicleta e do cicloturismo uma forma de melhorar a qualidade de vida.

3 - Congresso de Desporto - um Compromisso Nacional

3.1- Uma Política de Financiamento do Sistema Desportivo

Hoje, face ao quadro actual, existem dois tipos de federações:

- **Federações com Utilidade Pública Desportiva (UPD) (recebem dinheiro público e poderes públicos);**

- **Federações desportivas sem UPD (não recebem dinheiro nem poderes públicos).**

É entendimento da FPCUB que deverá haver uma separação entre os poderes públicos e os dinheiros públicos. Os financiamentos não devem ser atribuídos no mesmo pacote e o Estado deve cultivar o mérito para que o acesso aos dinheiros públicos seja permitido a umas e a outras, através da apresentação de candidaturas por tipos ou modalidades.

Assim propõe-se o estabelecimento de um Programa de Apoio Financeiro que reflecta a abertura do financiamento do sistema desportivo a todas as federações desportivas, com ou sem UPD. Este apoio e as verbas a disponibilizar devem ser regulamentadas num programa anual que integre diversas modalidades de financiamento, nomeadamente:

Modalidades 1 - Apoio financeiro para o cumprimento dos objectivos administrativos e de equipamento das Federações (esta modalidade funcionaria como uma ajuda pontual face a necessidades específicas de equipamento administrativo, à qual as federações não poderiam apresentar candidaturas mais do que uma vez em determinado período de tempo) ;

Modalidade 2 - Apoio para a execução de acções no âmbito dos planos de actividades anuais das federações;

Modalidade 3 - Apoio financeiro para execução de projectos específicos de desenvolvimento desportivo;

Modalidade 4 - Apoio à organização de debates e conferências ou participação em eventos em Portugal ou no estrangeiro que neste âmbito visassem o aumento do conhecimento e da capacidade de intervenção das federações candidatas ou ainda publicação de edições (periódicas ou não periódicas).

Para qualquer das modalidades o Regulamento deve referir o âmbito das candidaturas, o tipo de despesas elegíveis, o montante global, as regras de avaliação bem como a forma de constituição da equipa de avaliadores e as normas de distribuição das verbas. Deverá ainda anexar os respectivos formulários de candidatura.

Assim o principal diferença entre estes dois tipos de federações desportivas com e sem UPD seria a representatividade de alguns poderes públicos.

3.2 – Políticas Educativas e Sociais no Desporto

É necessária uma democratização do Desporto nacional desenvolvendo outras formas de Desporto para todos (Desporto em família, actividades de intercâmbio de gerações, o Desporto escolar (incluindo actividades escolares com a participação dos encarregados de educação), infanto-juvenil (incluindo bebés), para idosos, para mulheres e para pessoas com deficiência com a finalidade de colocar cada vez mais gente a praticar Desporto e a manutenção dessa prática.

Independentemente das modalidades desportivas e paralelamente ao Desporto formal e de competição é necessário promover as formas de Desporto mais informais como as descritas anteriormente, de forma a aumentar o número de praticantes e que estes se mantenham ligados a essas práticas durante toda a sua vida.

O conceito de Desporto deve ter uma dimensão de desenvolvimento e de organização do futuro, orientar a acção libertando o Desporto duma simples dimensão burocrática,

estandardizada, uniforme, igual para todos, vivida e praticada dum forma limitada e fechada. Se assim não for as práticas desportivas e o seu desenvolvimento tornam-se uma “burocracia cinzenta”, que se cumpre de uma forma mecânica e regular, através dum programa artificialmente pré-configurado por qualquer manual de procedimentos. A dimensão humana do Desporto ficaria assim reduzida ao máximo.

A cidadania e os cidadãos devem ser matéria de estudo e incentivo por parte do Estado na área do Desporto.

3.3 - Os Equipamentos Desportivos e o Território

Considerando que a prática desportiva deve ser democratizada é necessário a oferta de equipamento desportivos por todo o território, os quais devem permitir várias práticas e estarem dimensionados de acordo com a população a servir, de forma a justificar o investimento financeiro efectuado. Entende-se aqui por equipamentos tanto os recintos desportivos como equipamento urbano disponibilizado ao público mesmo que ao ar livre.

Refira-se ainda a utilização prioritária de energias renováveis a instalar de raiz em novos equipamentos ou a adaptar sempre que possível nos outros.

Os equipamentos devem permitir o acesso ao público em geral para a prática desportiva, mesmo que para isso seja necessário o pagamento de um valor simbólico de um valor para custear a manutenção do equipamento.

3.4 - Desporto, Saúde e Segurança

A vertente da segurança na prática desportiva deve ser equacionada a dois níveis - a segurança dos praticantes/desportistas e sua responsabilidade civil e também a vertente da minimização dos impactes ambientais do desenvolvimento de actividades.

Quanto à utilização em ambiente urbano ou natural a prática desportiva pode ter mais valias ambientais, mas também há que considerar de forma a eliminar ou minimizar o risco de impacte ambiental sobre o território. Neste âmbito o sector do Desporto deve formar parcerias com o sector do ambiente de forma a dar orientações para o estabelecimento de regras de boas práticas com aquele objectivo.

Assim considera-se que também o AMBIENTE está relacionado com este tópico

3.3 – Desporto, Turismo e Desenvolvimento

Algumas actividades desportivas de contacto com a natureza, podem constituir factores de atracção turística e de desenvolvimento local e regional. Com um incremento cada vez maior da procura. Mas a gestão sustentável dos recursos naturais e a salvaguarda e valorização do património e da paisagem das regiões não devem ser postos em causa pelo sector do turismo desportivo.

O sector turístico deve respeitar os limites toleráveis das condições físicas e naturais de cada território, dentro dos princípios do desenvolvimento sustentável, para que não se coloque o desenvolvimento do próprio sector em perigo. Assim os operadores turísticos, os organizadores de actividades em ambiente natural e o público em geral devem ser estar sensibilizados e informados sobre os limites da sustentabilidade do ambiente.

Também o AMBIENTE está relacionado com este tópico.

Os benefícios do incentivo da prática desportiva sobre o desenvolvimento deve ser entendido ao nível da criação de emprego e de nichos de mercado nas áreas de produção e venda de produtos regionais (gastronomia e artesanato, por exemplo) genuínos a preços competitivos, para além do sector da hotelaria para o qual é necessário investir na fixação de mão de obra local em actividades de acolhimento turístico, em zonas profundamente degradadas ou adulteradas e que podem ser valorizadas pela procura de actividades de Desporto da natureza, por exemplo, ou seja a concretização de ofertas desportivas baseadas no conceito de desenvolvimento

sustentável das regiões e do eco-turismo, encorajando-se as actividades alternativas ao turismo de massas (aliando a vertente desportiva ao turismo cultural, em espaço rural, de congresso, de habitação, de aventura, de termalismo, etc.).

É necessário ser desenvolvida uma campanha generalizada de informação e sensibilização dirigida quer **às empresas operadoras do sector e ao público em geral**, para a minimização de dos impactes ambientais das actividades desportivas paralelamente a acções de formação dos técnicos de turismo que trabalham nesta área, visando o cumprimento de um código de conduta ambiental em actividades de ar livre. Por outro lado torna-se também necessária a manutenção de um cadastro das entidades que promovem **este tipo de actividades**.

3.4 – Desporto e Saúde

A vida sedentária e a falta de actividade física estão a causar inúmeros casos de obesidade nos países ocidentais, falando-se já de epidemias (OMS, 1998). A falta de uma actividade física regular pode originar problemas de saúde tais como **diabetes, doenças cardíacas e enfartes, osteoporose ou cancro**. As pessoas que incluem no seu estilo de vida a actividade física regular têm um menor risco de serem afectadas por essas doenças.

Como prática desportiva e forma fácil de aumentar a actividade física é, por exemplo, incluir o andar de bicicleta na rotina diária dos cidadãos, por exemplo no início ou final do dia (ou pelo menos aos fins de semana) como recreação ou manutenção.

Refira-se ainda a mais valia potencial do Desporto e da actividade física dos cidadãos para a economia. Milhões de euros podem ser poupados nos custos do serviço nacional de saúde se apenas uma pequena percentagem de pessoas forem encorajadas a praticar uma actividade física no seu padrão de vida. E não se tratam apenas de custos directos com a doença, mas também de custos indirectos relacionados com dias de trabalho e produtividade perdidos, mortes prematuras, baixas médicas, etc.

Um estudo do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade de Oxford relatou a importância da actividade física e do Desporto para a saúde pública. Uma actividade física regular ajuda a prevenir as doenças coronárias (coração), embolias, diabetes, tensão arterial elevada, cancro e obesidade e tem uma influência positiva na saúde mental e no bem-estar, nas funções cognitivas, ossos e músculos.

Diversos projectos de investigação produziram evidências de conexão entre a mortalidade e a actividade física: mais de 36% de todas as mortes por doenças coronárias em Inglaterra estão relacionadas com um estilo de vida sedentário. O referido estudo inglês mostra que o número de mortes por doenças coronárias relacionadas com a falta de actividade física é dez vezes mais que o número de pessoas mortas em acidentes rodoviários.

Influenciar a criação de hábitos de vida saudáveis (de preferência desde a infância), demonstrando os benefícios da prática de uma actividade física regular, como é exemplo o uso da bicicleta e o cicloturismo para o Desporto e lazer poderá ter a curto prazo mais valias.

3.5- Reforma do Sistema Desportivo/Lei de Bases do Desporto

A questão da definição do conceito de Desporto está aberta. Cada modalidade desportiva não tem que ser praticada da mesma da mesma maneira por todos. Os praticantes não têm de ser todos submetidos às mesmas cargas de esforço nem ser objecto dos mesmos padrões competitivos nem estar sujeitos às mesmas regras estandardizadas, modelos recreacionais do mesmo tipo. O Desporto é uno e não é unicitário. É uno enquanto ideia, mas não é unicitário na medida em que aquela ideia pode e deve ser desenvolvida de acordo com as diferentes sociedades, instituições, organizações e sobretudo pessoas. Portanto, não faz sentido promover o reconhecimento apenas daqueles em sob o ponto de vista desportivo porque batem recordes, rendem sob o ponto de vista económico porque são geradores de mais valia económica ou rendem sob o ponto de vista político porque são promotores de sistemas, de países ou de governos.

Não faz sentido, numa visão unicitária do fenómeno desportivo o Governo conferir o “estatuto de utilidade pública desportiva” exclusivamente às federações desportivas que se organizam numa lógica institucional do rendimento, da medida, do espectáculo e do profissionalismo, porque é possível praticar Desporto das mais diversificadas maneiras, porventura com um quadro de benefícios do domínio da saúde, do ambiente, da educação, do lazer e do tempo livre, muito mais úteis para o país, já que se pode abranger um número de pessoas significativamente mais alargado, como já se referiu.

Portanto não se deve limitar a atribuição de benefícios exclusivamente a alguns organismos sobretudo quando os critérios utilizados só deveriam entrar em linha de conta com o valor do serviço social e humano prestado pela entidade que solicita a utilidade pública desportiva. Porque o que interessa, no fundo, na prática desportiva, é a dinâmica de desenvolvimento, de progresso e de qualidade de vida que ela pode gerar na sociedade e para benefício das populações.

De forma a **pôr mais gente a praticar Desporto** deve avançar-se para a organização duma estrutura aberta do conceito de Desporto, em benefício das pessoas.

Portanto, sob o ponto de vista desportivo, educativo e social a federação que tenha como filosofia, vocação e missão promover a prática desportiva nesta perspectiva aberta deve ter o direito a que lhe seja reconhecido um estatuto de “utilidade pública desportiva”, em função do serviço social que presta. Se assim não for o Desporto transforma-se irremediavelmente numa actividade geradora de novas assimetrias sociais e regionais, por sua vez geradoras de novos problemas de ordem social.

Por forma a se atingir este objectivo para o Desporto deve fomentar-se o associativismo, o voluntariado, grupos desportivos informais, a cidadania e a participação pública nos processos de tomada de decisões. Refira-se que os clubes e sociedades recreativas de bairro ainda hoje mantêm acesa a chama desportiva e sem formalismos acabam por cumprir esta ideia alargada do que deve ser o Desporto. Julga-se ter sido este o conceito subjacente às Associações Promotoras de Desporto.

No que diz respeito em particular à Utilidade Pública Desportiva considera-se que:

- Face à forma como têm sido utilizados por uma grande parte das federações com UPD os poderes delegados pelo estado, não havendo mais valias visíveis para o público em geral suportado pelo número reduzido de praticantes desportivos da população portuguesa (cerca de 20% de acordo com números recentemente divulgados na comunicação social). Assim parece que ou o Estado delega poderes a mais nas federações com UPD ou estas são geridas não raras vezes por pessoas sem sensibilidade para o associativismo e cidadania, não utilizando da melhor forma aqueles poderes;**
- O Estado deve estar de alerta para os “lobbies cinzentos” que se constituem entre federações com o UPD, prejudicando o Desporto, o Estado e os cidadãos;**
- As federações com UPD deveriam possuir livro de reclamações para a sua actividade de serviço público, dado que hoje é prática corrente quer na administração pública quer na banca ou seguros, por exemplo;**
- O Estado deveria fazer auditorias regulares aos procedimentos adoptados no funcionamento das UPD;**
- O Estado através do Desporto deve fomentar a cultura do mérito das instituições desportivas;**
- Aos titulares de cargos da administração pública e membros de órgãos de soberania deve ser vedado o acesso aos órgãos sociais das federações, ligas, associações e clubes desportivos, enquanto desempenharem aquelas funções.**

4. Preocupações do Secretário de Estado da Juventude e Desporto

Permitimo-nos agora dar o nosso contributo relativamente às preocupações expressadas pelo senhor Secretário de Estado da Juventude e Desporto no âmbito do Congresso do Desporto (na sua intervenção no IPJ em Lisboa):

5.1 - Instituto do Desporto de Portugal

O Instituto do Desporto de Portugal deverá adaptar-se ao desafio de combater as assimetrias sociais da prática desportiva, nomeadamente através das suas delegações regionais, desempenhando um papel interactivo como já o fez no passado a Direcção Geral dos Desportos, nomeadamente através de divulgação de iniciativas, prestação de apoio e acompanhamento face às necessidades reais das associações e clubes informais.

4.2 - O sistema desportivo tem excesso de competição?

Conforme referido anteriormente o sistema desportivo peca por falta de práticas informais de Desporto que faz com que a competição seja a única forma visível do sistema, mesmo que em alguns domínios não seja um excesso. Brincar ao Desporto é necessário tanto para se atingirem os objectivos da política desportiva já falados mas também como semente para um patamar mais exigente que é a competição.

4.3 - O sistema desportivo deve ser aberto?

Conforme referido em 3.5 para que o sistema desportivo cumpra os seus objectivos deve ser aberto às práticas informais porque não tem toda a gente que praticar Desporto da mesma maneira. O que está em causa é o valor social que cada organização presta a um determinado segmento da população. Além disso esse serviço tem de ser reconhecido e recompensado.

4.4 - Qual o modelo para que mais gente pratique Desporto em Portugal

O sistema desportivo deve ser simplificado porque a maioria das pessoas procura a prática desportiva para ocupar os tempos livres, fazer recreio ou lazer, manutenção física, contactar com a natureza, e não para fazer competição

4.5 - Comité Olímpico

Dá-se como exemplo o modelo do comité olímpico francês ao qual o português se deveria aproximar. Tem uma visão integradora das componentes que podem beneficiar do desenvolvimento desportivo e vice-versa - A solidariedade desportiva ao serviço do desenvolvimento sustentável, uma gestão do Desporto que respeite o ambiente, protegendo o território que é a base da prática desportiva, quer em ambiente urbano mas muito em especial em ambiente natural, por exemplo.

5 - O papel da FPCUB para o desenvolvimento do sistema desportivo no âmbito da utilização da bicicleta

A FPCUB tem promovido a experimentação de comportamentos de cidadania mais sustentáveis do ponto de vista ambiental, de respeito pelo ambiente e qualidade de vida de todos os cidadãos, através da promoção do uso da bicicleta. Tem defendido o cicloturismo como mais valia ambiental e condições adequadas à sua prática, como um direito de cidadania para quem opte por esse fantástico veículo de duas rodas, independentemente das suas motivações.

Neste âmbito a FPCUB tem promovido paralelamente, e como consequência, a saúde pública.

Uma vida activa com base na utilização da bicicleta e no cicloturismo é também uma das soluções para os problemas de saúde (stress, doenças do foro psíquico, etc.). A FPCUB pretende, para a prossecução dos seus objectivos, desenvolver um programa de iniciativas de forma sistemática.

Gostaria ainda de ser entendida como um parceiro da administração, por forma a contribuir para a maximização dos benefícios do uso da bicicleta e do cicloturismo para a prática desportiva.

Janeiro de 2006
FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLOTURISMO E UTILIZADORES DE BICICLETA
Há 20 anos em movimento